
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza-RN, no uso das atribuições que lhes são outorgados pelo artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - OUTORGAR poderes a Sra. ADALGIZA PATRICIA BERNANDO SALVIANO DE MACEDO, inscrita no CPF sob nº 616.223.384-72, 001.072.200 SSP/RN, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Fernando Pedroza, para assinar em conjunto com a Sra. ROSANE RAYANNE JOTA RIBEIRO, CPF nº 061.554.504-12 e RG 002.762.076 SSP/RN, Secretária Municipal de Saúde, acessar e movimentar as contas específicas do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Pedroza, cadastradas sob o CNPJ Nº 11.326,830/0001-20, Banco do Brasil S/A, 11.561-4, 11.563-0, 11.560-6, 11.562-2, 11.642-4, 12.839-2, 13.755-3, 14.344-8, 14.476-2, 15.286-2, 35.036-2, 6.267-7, 9.191-X, 9.277-0, junto ao, Agência 1.445-1 Angicos-RN, com poderes inclusive para:

- a) Abrir conta de depósito;
- b) Receber, passar recibo e dar quitação;
- c) Requisitar talonário de cheques;
- d) Endossar cheques;
- e) Sustar/contra ordem cheques;
- f) Cancelar cheques;
- g) Baixar cheques;
- h) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- i) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- j) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- k) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- l) Efetuar transferência para mesma titularidade;
- m) Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro;
- n) Encerrar contas de depósitos;
- o) Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais e
- p) Autorizar cobranças.
- q) Liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de **JANEIRO** de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:F7EFF8E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2017. Edição 1427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>